

**QUARTO ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO
INFECTOLOGISTA PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPI-
TALAR Nº. 009/2022.**

**QUARTO ADITIVO
CONTRATUAL Nº 009/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM AS
PARTES BAIXO QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

LBC SAÚDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscr.

to no CNPJ sob o nº 45.770.651/0001-07, com sede na Rua Antenor Rodrigues da Costa, S/N, Qd. 04, Lt. 11, Vila Campos II, Santo Antônio de Goiás – GO, CEP 75.375-000, neste ato representado por Erica Barcelos Costa Cunha, brasileira, médica CRM-GO nº 18966/GO, casada, inscrito no CPF nº 033.254.751-59 e carteira de identidade nº 5140059 2.A Via, SSP-GO, residente e domiciliada na à Rua T-33, S/N, Qd. 84, Apt. 1105, Edif. Follow Bueno, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP. 74.215-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, conforme processo administrativo de nº 049/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. As partes decidem retificar o item 4.1, Cláusula Quarta do contrato de origem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 04 de abril de 2025 e finalizando em 04 de abril de 2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes decidem retificar o item 5.1, Cláusula Quinta do contrato de origem, que passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pela execução do serviço objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito, o valor mensal de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais) equivalente a um período de 20 horas semanais para a prestação do serviço;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 009/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

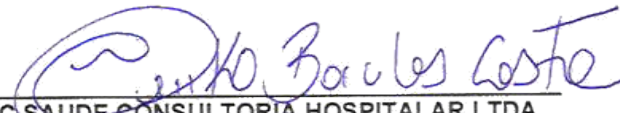
Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

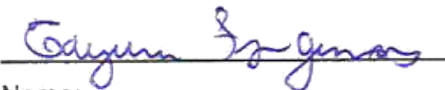
Goiânia, 4 de abril de 2025.

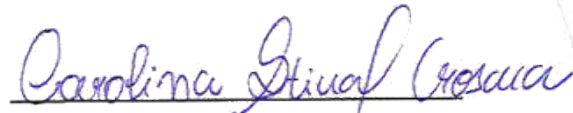
1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

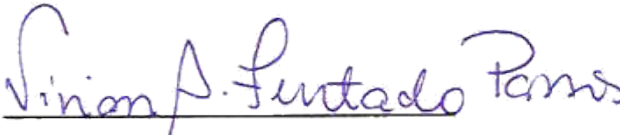
2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica - Operacional

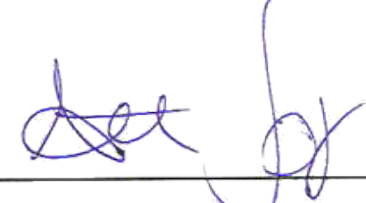
1. 
LBC SAUDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 345.770.651/0001-07
Por: **Erika Barcelos Costa Cunha**
CPF: 033.254.751-59

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: _____


Nome: _____
CPF: 042.906.081-05


Nome: _____
CPF: 84011351172


Nome: _____
CPF: _____

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

